

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Edital de vagas remanescentes para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

1. DAS VAGAS

Art. 1º. A.A.E./LEUFLA disponibiliza 3 vagas para seu quadro de colaboradores, sendo:

- I - 1 vaga para **Diretoria Jurídica:**
- II - 1 vaga para **Diretoria de Marketing:**
- III - 1 vaga para **Diretoria Financeira.**

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º. Os candidatos às vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no Centro de Convivência – campus da UFLA;

Art. 4º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo
- II - Atestado de matrícula;

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

III - Histórico Acadêmico Oficial;

IV - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens II e III.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item III.

Art. 5º. O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia 28 de outubro ao dia 31 de outubro de 2014, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

§1º - A relação de inscrições aceitas será divulgada no dia 31 de outubro de 2014, por meio do Comunicado 1, no site da A.A.E./LEUFLA, às 20hs.

§2º - Contra o indeferimento de inscrições poderá ser interposto recurso em um dia útil (até 03 de novembro de 2014), devidamente fundamentado.

§3º - A relação de inscrições homologadas após o prazo recursal será divulgada no dia 04 de novembro de 2014, por meio do Comunicado 2, no site da A.A.E./LEUFLA.

§4º - Cada candidato poderá concorrer no máximo a 2 vagas de distintas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.6º. A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos e percentagens da nota final:

II – Entrevista individual (50%);

III – Dinâmica de grupo (40%);

IV – Análise Curricular (10%).

Parágrafo único: cada fase será pontuada em 100 pontos.

Art. 7º. A seleção será realizada por uma banca composta pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente, pelo Diretor Planejamento e Gestão e por um membro da diretoria referente à vaga.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

5. DA ENTREVISTA

Art. 8. A entrevista terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Engajamento com as finalidades da associação e suas funções;
- II - Disponibilidade de tempo e para eventuais viagens;
- III - Criatividade e cumprimento de atribuições;
- IV - Demais aspectos que a banca examinadora julgar necessário.

Art. 9. As entrevistas ocorrerão no dia 05 de novembro de 2014 na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas conforme cronograma a ser divulgado no dia 03 de novembro de 2014, por meio do Comunicado 03, no site da A.A.E./LEUFLA.

Parágrafo único: as entrevistas serão sucessivas, não havendo horário exato para cada uma.

6. DA DINÂMICA DE GRUPO

Art. 10. A dinâmica de grupo terá caráter classificatório, e analisará:

- I – Capacidade de trabalho em equipe;
- II – Liderança e resolução de problemas;
- III - Criatividade e cumprimento de regras.
- IV – Comprometimento, motivação, postura e ética.

Art. 11. As dinâmicas ocorrerão no dia 06 de novembro de 2014, a partir das 13 horas na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas conforme cronograma a ser divulgado no dia 03 de novembro de 2014, por meio do Comunicado 03, no site da A.A.E./LEUFLA.

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 12. A análise de currículo terá caráter classificatório, e analisará:

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

- I - Atividades exercidas compatíveis com o cargo;
- II - Atividades voluntárias ou em associações sem fins lucrativos;
- III - Atividades desportivas, como atleta ou como gestor;
- IV - Participação em feiras e eventos voltados para o cargo pleiteado;
- V - Atividade Vivencial em Grupos de Estudo, Empresas Juniores e Centros Acadêmicos, desde que a atividade exercida neste seja correlata com o cargo pretendido.

8. DOS RESULTADOS

Art.13. O resultado final será divulgado dia 06 de novembro de 2014, por meio do Comunicado 5, no site da A.A.E./LEUFLA.

Art. 14. O candidato disporá de um dia, após a divulgação do resultado, para recorrer fundamentadamente do resultado final do processo seletivo.

Parágrafo único: os recursos serão analisados e julgados pela banca formada para a vaga concorrida pelo candidato.

Art. 15. Os resultados serão homologados dia 31 de outubro de 2014, por meio do Comunicado 6, no site da A.A.E./LEUFLA, quando os candidatos aprovados terão dois dias (29 e 30 de outubro de 2014) para confirmar inscrição na vaga.

8. DA POSSE, TREINAMENTO E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Art. 16. No dia 11 de novembro de 2014 ocorrerá a posse dos candidatos aprovados junto a uma reunião de integração e formação junto ao grupo atual.

Art. 17. Os diretores selecionados deverão cumprir carga horária semanal de 12 (doze horas) em atividades junto à A.A.E./LEUFLA.

§1º - No exercício de suas atribuições, será necessário, eventualmente, que o diretor extrapole essa carga horária pré-definida, desde que não haja interferência e/ou prejuízo na vida acadêmica do mesmo.

§2º - Quando da aprovação nesse edital o diretor cumprirá um período probatório de 30 dias, após o qual ficará definida ou não a sua efetivação.

Art. 18. Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Auxílio Alimentação (créditos para almoço e janta no RU).

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Art. 19. Qualquer omissão ou questionamento serão resolvidos pela Presidência com suporte da Diretoria Jurídica da A.A.E./LEUFLA.

Lavras, 28 de Outubro de
2014.

Rafael Henrique Santos
Presidente da A.A.E./LEUFLA

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Anexo I - Ficha de Inscrição

(preencher com letra de forma)

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Diretoria pretendida: _____

Declaro que li o presente edital e estou de acordo com as regras desse certame.

Assinatura do Candidato